



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Telefone: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

**DECRETO N.º 121, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Câmara Municipal de Altinópolis no valor de R\$22.000,00**

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D  
E  
C  
R  
E  
T  
O  
A:**

**Artigo 1º** - Nos termos da Lei 2136, de 07/10/2021, fica aberto no orçamento vigente da Contadoria da Câmara Municipal de Altinópolis, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$22.000,00 (vinte de dois mil reais) destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de anulação parcial de dotações, conforme demonstrativo abaixo:

Órgão	Funcional	Programa	Ação	Econômica	Fonte	Cód. Aplicação	Valor
01	031	7005	2050	3.3.90.39.00	01	110.000	22.000,00

**Anulação:**

Órgão	Funcional	Programa	Ação	Econômica	Fonte	Cód. Aplicação	Valor
01	031	7005	2050	3.1.90.13.00	01	110.000	11.000,00
01	122	7005	2051	3.1.90.11.00	01	110.000	11.000,00

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Altinópolis, 07 de outubro de 2021.**

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

**Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças